



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O
DECRETO Nº 084/2023 E DE ACORDO COM A LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	2
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE	2
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	2
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.....	9
5. Previsão de Contratação.....	9
6. Requisitos da Contratação	9
7. Estimativas da quantidade a serem contratadas	13
8. Levantamento de mercado.....	13
9. Estimativa do valor da contratação	14
10. Descrição da solução como um todo	14
11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução.....	15
12. Demonstrativo dos resultados a serem alcançados	15
13. Providências que serão adotadas pela Administração durante a execução do Contrato	15
14. Contratações Correlatas e interdependentes.....	17
15. Descrição dos impactos ambientais.....	17
16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.....	17

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Secretaria / Órgão auxiliar:		Secretaria de Obras e Urbanismo	
Nome do requisitante:	Breno Mauricio Karpinski	Cargo/Função:	Secretário
E-mail:	rodoviario@fernandespinheiro.pr.gov.br		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar visa a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, lataria e pintura preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para veículos da linha leve, pesada e máquinas, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

É importante ressaltar que com o aumento da frota em comparação aos contratos anteriores, como caminhões adquiridos na última licitação, sendo da marca Iveco e que os mesmos possuem valores considerados mais altos de manutenção conferida pela quantidade de consertos realizados, isto gerou mais gastos ao longo do contrato anterior.

Somado a isto tem o uso nas estradas rurais conforme necessidade para suprir o atendimento em recuperações de estradas e outros serviços, sendo uma estatística do nosso município, em 1500 km de estradas rurais, sendo 250 km estradas principais e 1250 km de estradas vicinais.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

ESPECIFICAÇÕES	PEÇAS	SERVIÇOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONCERTO, REPARO MECÂNICO E VENDA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS PERTENCENTES Á FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONCERTO, REPARO MECÂNICO E VENDA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONCERTO, REPARO ELÉTRICO E VENDA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS PERTENCENTES Á FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONCERTO, REPARO ELÉTRICO E VENDA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONCERTO, REPARO ELÉTRICO E VENDA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.		

1. DOS VEÍCULOS**1.1 Mecânica Linha Leve:**

Compreende os veículos:

Carros pequenos, Caminhonetes Utilitárias, Vans, e outros tipos de veículos que possam ser adquiridos na vigência da ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

1.2 Mecânica Linha Pesada

Compreende os veículos:

Ônibus, Micro-Ônibus, Caminhões e outros tipos de veículos que possam ser adquiridos na vigência da ata de Registro de Preços.

1.3 Mecânica Linha Leve Fundo municipal de Saúde:

Compreende os veículos:

Carros pequenos, Caminhonetes Utilitárias, Vans, e outros tipos de veículos que possam ser adquiridos na vigência da ata de Registro de Preços.

1.4 Mecânica Linha Pesada Fundo municipal de Saúde

Compreende os veículos:

Ônibus, Micro-Ônibus e outros tipos de veículos que possam ser adquiridos na vigência da ata de Registro de Preços

1.5 Máquinas

Compreende os veículos:

Tratores Agrícolas, Moto niveladora, Retro escavadeira, Trator de Esteira, Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador, Britador Móvel, Pá Carregadeira, e outros tipos de veículos que possam ser adquiridos na vigência da ata de Registro de Preços.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

MECÂNICA**1.1 DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DOS VEÍCULOS LINHA LEVE**

MARCA	MODELO_DESCRIÇÃO	ANO
WOLKSVAGEM	VW/GOL TRENDLINE 1.0	2014/2015
WOLKSVAGEM	VW/GOL SPECIAL 1.0 8V G6	2016/2016
WOLKSVAGEM	VW/GOL TRENDLINE 1.0	2016/2017
WOLKSVAGEM	VW/GOL 1.0L MC4	2018/2018
WOLKSVAGEM	VW/GOL 1.0L MC4	2020/2021
CHEVROLET	CHEVROLET/ONIX JOY	2018/2018
FIAT	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012
FIAT	FIAT STRADA HD WK CD E	2018/2018
FIAT	FIAT STRADA HD WK CC E	2019/2020
FIAT	FIAT TORO 4X4 DIESEL	2021/2022
FIAT	FIAT STRADA ENDURACE 1.4	2021/2022
FORD	RANGER XLS 13P	2011/2012
FORD	FORD KA SE 1.0 HA C	2018/2019
FORD	FORD KA SE 1.0 HA C	2018/2019
FORD	FORD KA SE 1.0 HA C	2020/2020
FORD	FORD KA SE 1.0 HA C	2020/2020
CITROEN	CITROEN/AIRCROSS M FEEL	2016/2017
CITROEN	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2019/2020
CITROEN	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	2019/2020
MERCEDES BENZ	SPRINTER 415 CDI VAN	2015/2016
MERCEDES BENZ	SPRINTER 416 CDI CARGO	2020/2021
NISSAN	FRONTIER 4x4	2003
TOYOTA	HILUX	1999
TOYOTA	BANDEIRANTES	1989
TOYOTA	BANDEIRANTES	1992
CHEVROLET	ONIX 10MT LT2	2024
CHEVROLET	ONIX 10MT LT2	2024
CHEVROLET	ONIX 10 MT LT2	2024
CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER	2024
	CAMIONETE TOYOTA HILUX	1998
	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	2022
HYUNDAI	VEÍCULO HB20 10M COMFORT	2023

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PEUGEOT	CAMIONETE PEUGEOT / PARTRAPID	2024/2025
---------	-------------------------------	-----------

1.2 VEÍCULOS LINHA PESADA

MARCA	MODELO_DESCRIÇÃO	ANO
VOLKSWAGEM	VW/MPOLLO ANDARE R	2004/2004
VOLKSWAGEM	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013/2013
VOLKSWAGEM	VW/15.190 WORKER AXT 9J64 OK	2013/2014
VOLKSWAGEM	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2014/2014
VOLKSWAGEM	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2018/2019
VOLKSWAGEM	VW/17.190 CRM 4X2 ROB sds 7º84OK	2022/2023
VOLKSWAGEN	MICROONIBUS 8.160	2020
MARCOPOLO	VOLARE W8 ESCOLARDBUS 4.1	2009/2009
MARCOPOLO	VOLARE VBL ON	2018/2019
MERCEDES BENZ	M.BENZ 1519	1998
MERCEDES BENZ	M.BENZ 709	1991
MERCEDES BENZ	M.BENZ/AXOR 1933 ARA 0B93 OK	2008/2008
MERCEDES BENZ	M.BENZ/INDUSCAR FOZ OF 1418	2009/2009
MERCEDES BENZ	M.BENZ/AXOR 2831k6x4 avmOK	2011/2012
MERCEDES BENZ	M.BENZ/CAIO LO 916.ORE	2018/2019
MERCEDES BENZ	M.BENZ/ATEGO 1419 SDP 5º95 OK	2021/2021
FORD	FORD/CARGO 1719 limpa fossaOK	2014/2014
FORD	FORD CARGO 816 s recicladoOK	2017/2018
IVECO	TECTOR 260E30 BEZ 2I99 OK	2021/2022
IVECO	TECTOR 260E30 BEZ 2G92 OK	2021/2022
IVECO	TECTOR 11-190 RHF 1E47	2021/2022
IVECO	TECTOR 27-320 SEQ 5I86OK	2023/2023
IVECO	TECTOR 260E30 SEQ 7E59OK	2022/2023
MERCEDES BENZ	M.BENZ 1419 OK	2023

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

1.3 VEÍCULOS LINHA LEVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCA	MODELO/DESCRIÇÃO	ANO
PEGEOT	EXPERT MAIA A	2021/2022
MERCEDES BENZ	M. BENZ 313 SPPIJAEDI AMBULÂNCIA	2011/2012
CITROEN	CITROEN JUMPER FURGÃO 2.3 JTD	2014/2014
MERCEDES BENZ	M. BENZ 415 AMBULÂNCIA	2022/2023
RENAUT	OROCH 1.6	2021/2022
WOLKSVAGEM	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022
FIAT	FIAT MOBI	2018/2018
FIAT	FIAT STRADA CE WORKING 1.4 8V	2016/2016
MERCEDES BENZ	SPRINTER 415 CDI VAN	2015/2016
CHEVROLET	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2017/2018
CHEVROLET	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2017/2018
NISSAN	FRONTIER 4x4	2007
WOLKSVAGEM	VW/GOL 1.0L MC4	2021/2022
CHEVROLET	CHEVROLET ONIX JOY	2017/2018
MITSUBISHI	PICK-UP TRITON L200	2019/2019
FIAT	FIAT TORO 4X4 DIESEL	2017/2018
WOLKSVAGEM	PARATI 1.6	2011/2012
FORD	RANGER XL 13P	2011/2011
FORD	FORD KA SE PLUS 1.5 SD C	2020/2021
FIAT	FIAT/DUCATO C RONTAN AMB	2005/2005
	CAMIONETE NISSAN FRONTIER	2007/2008

1.4 VEÍCULOS LINHA PESADA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCA	MODELO/DESCRIÇÃO	ANO
MARCOPOLO	VOLARE V6L EO	2014/2015
MARCOPOLO	VOLARE V8L MO	2019/2020
MARCOPOLO	VOLARE V8L	2021/2022

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

1.5 DAS MÁQUINAS**1.5.1 LOTE 01**

MARCA	MODELO_DESCRIÇÃO	ANO
CATERPILLAR	TRATOR DE ESTEIRA D6D	1981
CATERPILLAR	MOTONIVELADORA 120H	2009
CATERPILLAR	MOTONIVELADORA 120K	2013
DOOSAN	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 225 GA	2013

1.5.2 LOTE 02

JCB	RETROESCAVADEIRA 4CX	2019
JCB	RETROESCAVADEIRA 3CX	2019

1.5.3 LOTE 03

XCMG	PÁ CARREGADEIRA LW300KV	2020
XCMG	RETROESCAVADEIRA XT870BR	2020

1.5.4 LOTE 04

JOHN DEERE	RETROESCAVADEIRA 310L - C/ JOYSTICK	2019
------------	-------------------------------------	------

1.5.5 LOTE 05

CCM	BRITADOR MÓVEL 62X40 SÉRIE 0266	2013
SEM	PÁ CARREGADEIRA MODELO 659	2013
HAMM	ROLO COMPACTADOR	2014
MASSEY FERGUSON	TRATOR	
NEW HOLLAND	TRATOR	
CASE	RETROESCAVADEIRA 580L	

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

4. 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X
O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente Administrativo, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.						

5. Previsão de Contratação

Contratação pelo prazo de 12 meses.

6. Requisitos da Contratação

Para assegurar a qualidade dos serviços a ser prestados, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Considerando que a prestação de serviços de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas, aparelhos computadorizados, devido ao fato dos veículos possuírem componentes eletroeletrônicos que necessitam de monitoramento e diagnósticos precisos, a Contratada deve dispor de uma estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas, aparato tecnológico traduzido em equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão-de-obra especializada em mecânica em geral.
- A prestação de serviços e o fornecimento de peças e acessórios em geral, objeto desta licitação, referente à manutenção preventiva e corretiva, será realizada nos Equipamentos oficiais das respectivas marcas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro/PR, em conformidade com a Relação de Equipamentos.
- O objeto não está limitado à frota atual descrita na Relação de Equipamentos oficiais pertencentes à Prefeitura Municipal de

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, a qual poderá sofrer alterações, caso venha a ser adquirido, baixado ou terceirizado algum Equipamento.

- A quantidade de Equipamentos indicada visa somente oferecer elementos para avaliação potencial de serviços, sendo que tal quantitativo não constitui, garantia de volume de serviço a ser contratado.
- Os serviços abrangem toda a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pesados da Prefeitura Municipal, incluindo o fornecimento de peças e acessórios em geral, e mão-de-obra.
- A execução dos serviços deve visar o perfeito funcionamento dos equipamentos, atendendo a especificidade da marca e as exigências legais de segurança dos equipamentos.
- A Detentora da Ata deverá prestar serviços de socorro mecânico ou elétrico no local onde se encontrar o equipamento e oferecer serviço gratuito de transporte no âmbito do Município, sendo que para ambos os serviços o prazo para atendimento será de até 04 (quatro) horas, contadas do recebimento da solicitação, podendo ocorrer à necessidade de atendimento nos feriados ou finais de semana.
- Será de responsabilidade da Detentora da Ata a remoção (retirada/entrega) dos Equipamentos objetos desta licitação. Para os casos em que se faz necessário o transporte do equipamento, a Detentora da Ata o fará sem qualquer custo adicional, dentro das normas de segurança, sendo de sua responsabilidade a documentação necessária para tal.
- A Detentora da Ata se responsabiliza pelos equipamentos entregues para manutenção, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao órgão de lotação ou a terceiros quando seus funcionários ou prepostos estiverem conduzindo os equipamentos.

- Os serviços deverão ser executados de acordo com os seguintes prazos:

TIPO DE SERVIÇOS	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO
	(prazo contado do encaminhamento da	(prazo contado da aprovação do

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

	solicitação)	orçamento)
BAIXA COMPLEXIDADE (troca de óleo, filtro, faróis, mangueiras, serviços elétricos, etc.)	de 02 a 06 horas	de 02 a 06 horas
MÉDIA COMPLEXIDADE (recuperação de componentes, tais como: motor, transmissão, comandos, etc.)	até 72 horas	até 10 dias úteis
ALTA COMPLEXIDADE (reforma completa)	até 10 dias úteis	Até 30 dias úteis

- Quando for somente a entrega de peças o prazo máximo será de 02 (dois) dias úteis para a entrega.
- A Detentora da Ata deverá executar os serviços em caráter prioritário, depois de autorizados pelo departamento responsável, através do sistema informatizado (requisição de compra/serviço), em razão do interesse público que os cercam.
- Os serviços só poderão ser executados mediante orçamento prévio e após a devida aprovação e autorização do Departamento de Compras, devendo a execução de o serviço iniciar no mesmo dia ao da autorização, para garantir a necessária celeridade dos serviços autorizados.
- Os orçamentos deverão ser encaminhados pela Detentora da Ata ao departamento responsável onde será feita verificação dos preços, ficando de responsabilidade da Secretaria de lotação do equipamento a aprovação final do orçamento para execução do serviço.
- Os orçamentos deverão ser enviados em sistema próprio e no prazo contratado a contar da data de entrega do equipamento na oficina, devendo ser numerados e individualizados por equipamento, contendo



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

a descrição e valores dos serviços a serem realizados, das peças e acessórios a serem substituídos e o tempo estimado de mão-de-obra necessária.

- A Detentora da Ata deverá fazer o orçamento com base na solicitação do Departamento de Compras.
- Os serviços deverão ser detalhados com clareza, descrevendo o tempo necessário para a sua realização, de acordo com a tabela de Tempo Padrão utilizada pela marca, o valor unitário contratado e o total da mão-de-obra a ser empregada.
- Os valores das peças e acessórios deverão ser detalhados com clareza, descrevendo as quantidades, especificações, código da peça, preço de acordo com a Tabela respectiva de cada marca ou do Mercado e preço final líquido do desconto registrado e a aplicação do peso constante.
- Não poderá ser cobrado o serviço de diagnóstico, de testes, de guincho ou diária de estadia do equipamento.
- Os fiscais designados farão a vistoria sempre que julgar necessário quando no processo de aprovação do orçamento.
- Os inconformes deverão ser respondidos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, corrigindo ou justificando os preços questionados.
- De posse dos orçamentos, o Município verificará a compatibilidade dos valores. Verificando-se a incompatibilidade de preços, a Detentora da Ata deverá fazer as devidas adequações no orçamento e reapresentá-lo para a aprovação do Município.
- Fica vedada a prestação de qualquer serviço de manutenção ou aquisição de peças/acessórios sem que haja a autorização para a execução, bem como o recebimento de equipamentos oficiais ou peças/acessórios sem a prévia verificação da liberação do Departamento de Compras.
- Os serviços serão acompanhados e fiscalizados, durante sua execução, por funcionário designado pelo Município. A Detentora da Ata deverá facilitar o acesso aos locais em que estiverem sendo executados os serviços.
- A Detentora da Ata deverá fornecer sem qualquer ônus adicional para o Município, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas,



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

instalações, transporte, ferramental especializado, necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais para a limpeza das peças e acessórios, quando o equipamento estiver em manutenção.

- O Município reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço ou peça que não atenda as exigências, cabendo à Detentora da Ata a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e nem acréscimo na cobrança de mão-de-obra. Também não isenta a Detentora da Ata de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviço.
- Aplicar peças de reposição genuínas ou originais, não podendo valer-se de itens recondicionados, de mercado paralelo ou de outra procedência, sem expressa autorização ou determinação do Gestor da Ata. As definições de peças de reposição originais e outras serão determinadas pela Norma Técnica da ABNT NBR 15296/2005.
- Deverá apresentar comprovação da origem das peças de reposição/acessórios através da Nota Fiscal de compra do produto e de suas respectivas embalagens originais, sempre que for solicitado pelo Departamento de Compras.
- Após a execução dos serviços, o equipamento deverá ser entregue limpo, interna e externamente, sem custo adicional.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Ata de Registro de Preços não obriga o Município a contratar a quantidade estimada, e podem ocorrer licitações específicas para a contratação de mesmo objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8. Levantamento de mercado

Rege-se pelo tipo Menor Preço Global por Lote, através do maior percentual de desconto para Registro de Preços para PEÇAS e ACESSÓRIOS incidindo sobre o preço constante do Sistema Traz Valor, ou sobre o VALOR DE



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

MERCADO (média aritmética de no mínimo 03 cotações de preços), conforme o que se mostrar mais vantajoso para a Administração.

9. Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado para a Contratação é de R\$ 1.433.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil reais).

10. Descrição da solução como um todo

A contratação do objeto ora pretendido será feita utilizando a modalidade de Ata de Registro de Preços.

- O DESCONTO MÍNIMO sobre o valor da HORA TÉCNICA/HORA MÃO DE OBRA deverá ser de 5% (cinco por cento).
- O DESCONTO MÍNIMO sobre o valor das PEÇAS DE REPOSIÇÃO e ACESSÓRIOS EM GERAL deverá ser de 5% (cinco por cento).
- O tempo necessário para a realização dos SERVIÇOS (número de horas) terá como parâmetro, o tempo definido pelo Sindicato das Empresas Reparadoras de Veículo do Estado do Paraná – SINDIREPA-PR, divulgado pelo CATÁLOGO TEMPÁRIO (acesso online).
- O desconto para o preço das PEÇAS e ACESSÓRIOS incidirá sobre o preço constante do SISTEMA TRAZ VALOR (Tabelas disponíveis no Departamento de Obras e Urbanismo para visualização), ou sobre o VALOR DE MERCADO (média aritmética de no mínimo 03 cotações de preços), conforme o que se mostrar mais vantajoso para a Administração.
- Após a fase de lances os valores totais de cada Lote não serão alterados, pois correspondem ao estimado para a prestação de serviços e ao fornecimento de peças e acessórios no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços – quantitativo impossível de quantificar antecipadamente.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

- Para os itens referentes à prestação de serviços (hora técnica/mão-de-obra): serão registrados os valores unitários das horas técnicas/mão-de-obra (para cada lote), conforme o percentual de desconto ofertado na fase de lances, contudo, o montante estimado para o serviço permanecerá.
- Para os itens referentes ao fornecimento de peças de reposição, e acessórios em geral: serão registrados os percentuais de desconto obtidos na fase de lances (para cada lote), contudo, o montante estimado para o fornecimento permanecerá.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Divisão em Lotes ou itens.

12. Demonstrativo dos resultados a serem alcançados

A contratação visa obter resultados como:

- Redução de Custos Operacionais
- Economia em Manutenção Corretiva:
- Aumento da Disponibilidade da Frota
- Extensão da Vida Útil dos veículos e máquinas.
- Melhoria na Segurança Operacional
- Veículos bem mantidos podem apresentar uma melhoria na eficiência de combustível.
- Transparência e Acompanhamento com relatórios regulares sobre as manutenções realizadas, permitindo um melhor controle com relação a frota municipal.

13. Providências que serão adotadas pela Administração durante a execução do Contrato

A administração pública fiscalizará sobre a adequada prestação de serviço, se está dentro das especificações exigidas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

- a) os serviços serão divididos em injeção eletrônica, ignição, sistemas elétricos e mecânica geral dos veículos.
- b) O local de execução dos serviços será a oficina da empresa vencedora, ou em casos de emergência, no local onde se encontra o veículo impossibilitado de deslocamento;
- c) A contratada, no prazo máximo de 1 (um) dia após o recebimento do veículo e respectiva Ordem de Serviço, apresentará a Prefeitura Municipal, para análise e aprovação, orçamento prévio gratuito e detalhado dos serviços a serem realizados, bem como a relação de peças a serem substituídas, JÁ COM O VALOR DA CONTRATAÇÃO OBJETO DESTA LICITAÇÃO;
- d) A Prefeitura Municipal analisará os respectivos custos e conveniência da execução total ou parcial, levando em conta a sua economicidade. Após esse exame, se conveniente, a Prefeitura Municipal autorizará à contratada a executar os serviços;
- e) A Prefeitura Municipal não concordando com a relação de serviço/peças/materiais apresentadas pela licitante vencedora, solicitará uma nova relação, sem que caiba qualquer recurso por parte dessa quanto ao ressarcimento do ônus decorrente da mão-de-obra da desmontagem pertinente a Ordem de Serviços da qual tenha decorrido;
- f) Se durante a execução dos serviços forem identificado outros defeitos que impliquem em aumento de serviços e peças, a empresa vencedora deverá informar o fato a Prefeitura Municipal;
- g) A execução dos serviços ficará condicionada a prévia aprovação do orçamento pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças ou Departamento de Compras e Licitações;
- h) As peças a serem aplicadas quando da execução dos serviços, devem ser originais ou paralelas, conforme autorizado, constantes da Tabela Oficial da Fabricante;
- i) As peças substituídas mesmo que inaproveitáveis deverão ser devolvidas à Departamento responsável pelo Veículo;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

j) Caso a peça de reposição e/ou serviço necessário à execução da manutenção relacionada ao objeto da licitação não estejam relacionados na Tabela de Peças e Preços ou no Manual do Tempo Padrão, o valor e quantitativo para esses itens serão definidos de comum acordo entre a Secretaria de Finanças e ou Responsável pelo Frotas Municipal e a Licitante Vencedora, e observada os preços correntes praticados;

k) A empresa vencedora deverá fornecer previamente a Prefeitura Municipal as Tabelas de Tempo-Padrão de Execução de Trabalhos;

14. Contratações Correlatas e interdependentes

Processos anteriores.

15. Descrição dos impactos ambientais

As oficinas mecânicas podem ser alvos de um programa eficiente de gestão ambiental. Este processo replica-se com foco na obtenção da melhoria da qualidade do trabalho e redução de custos. A melhoria na qualidade dos serviços prestados não se restringe apenas em uma certificação, mas antes de tudo, na oferta de um serviço que garanta um eficiente controle ambiental, com a redução e controle dos resíduos sólidos, redução da geração de efluentes, regularização do estabelecimento junto aos órgãos competentes dentre outros. Garantindo às partes interessadas menos impactos ambientais vinculados aos serviços prestados pela oficina, por meio de um processo adequado de planejamento, monitoramento e ações para manter a melhoria contínua do desempenho ambiental.

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante da necessidade apresentada, da justificativa da contratação, do planejamento que foi realizado, a Secretaria de Administração solicita a Autoridade Superior do Município esta contratação pública.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br**1. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Membro	Nome Titular	CPF	MATRÍCULA
Integrante Requiritante	Breno Maurício karpinski	xxx	
Fiscalização			

Fernandes Pinheiro, 18 de outubro de 2024.

Breno Maurício karpinski
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo